



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina
Serviço de Logística Administrativa

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2023

Processo nº 25024.000975/2022-12

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2023 REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPCIONISTA GERAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, E OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, CARGA HORÁRIA DE 44 HORAS SEMANAIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, E A EMPRESA A3 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023.

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, instalada na Praça Pereira Oliveira, nº 35, Centro, Florianópolis/SC, inscrita sob o CNPJ nº 00.394.544/0197-90 neste ato representado pelo Superintendente - Substituto Éden Carlos Barros de Miranda, nomeado(a) pela Portaria nº 89, de 31 de janeiro de 2022, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2022, portador da matrícula funcional nº 1938336, denominada **CONTRATANTE** no contrato celebrado com a empresa A3 Locação de Mão de Obra e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 23.080.111/0001-50, estabelecida na Av. Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, Sala 405 AS, Pici, em Fortaleza/Estado do Ceará, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Anderson da Silva Martins, inscrito no CPF nº 037.174.383-44, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04489565473, expedida pela (o) DETRAN-CE, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, objetivando a repactuação do Contrato nº 02/2023, conforme previsto em sua CLÁUSULA SEXTA.

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a primeira repactuação dos valores do Contrato nº 02/2023, referente à prestação dos serviços continuados de recepcionista geral, de segunda a sexta-feira, carga horária de 30 horas semanais, e oficial de manutenção predial, de segunda a sexta-feira, carga horária de 44 horas semanais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o Edifício Sede da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Lei nº 8.666/1993, artigo 57 e 65, e Instrução Normativa nº 05/2017.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. O valor mensal do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 1.005,17 (um mil e cinco reais e dezessete centavos), alterando o valor mensal de **R\$ 11.312,46** (onze mil trezentos e doze reais e quarenta e seis centavos) para **R\$ 12.317,63** (doze mil trezentos e dezessete reais e sessenta e três centavos) retroativo a **01.01.2023** (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três), data do fato gerador que deu causa à repactuação, conforme legislação pertinente. O valor global do contrato passa de **R\$ 135.749,52** (cento e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 147.811,59** (cento e quarenta e sete mil oitocentos e onze reais e cinquenta e nove centavos).

3.2. A Contratante realizará o pagamento no valor total de **R\$ 1.005,17** (um mil e cinco reais e dezessete centavos), a título de reposição, referente ao **reajuste** ao mês de **março de 2023**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 173283

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 1001000000

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Florianópolis, 13 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
Éden Carlos Barros de Miranda
Superintendente - Substituto
Portaria nº 89 - DOU nº 22 de 1º/02/22



Documento assinado eletronicamente por **Éden Carlos Barros de Miranda, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina substituto(a)**, em 19/04/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032957905** e o código CRC **9F668B82**.

Serviço de Gestão Administrativa - SEGAD/SC
Praça Pereira Oliveira, 35 - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Site - www.saude.gov.br